



Repórter Brasília
Edgar Lisboa

edgarlisboa@jornaldocomercio.com.br

Descriminalização da maconha



STF/DIVULGAÇÃO/JC

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu nesta terça-feira, por maioria de votos, descriminalizar o porte de maconha para uso pessoal. Na prática, a conduta não deve se tornar legal, mas não será mais tratada como crime, não acarretando efeitos penais.

Comportamento ilícito

“O Supremo não está legalizando drogas. O Supremo mantém a droga como consumo, como um comportamento ilícito, consumo de maconha que é o caso concreto, continua a ser considerado um ato ilícito, porque esta é a vontade do legislador”, fez questão de esclarecer, em diversas oportunidades, o presidente do STF, Luís Roberto Barroso. Mesmo com a ressalva do ministro, o Congresso Nacional reagiu com força, criticando a decisão do STF.

Droga entre os jovens

O deputado federal gaúcho e médico Osmar Terra (MDB), que tem sido ao longo de seus mandatos um dos maiores oponentes da maconha sob qualquer aspecto, disse que “a decisão do STF pode levar ao aumento do consumo da droga entre os jovens, e a dificuldade em controlar a distribuição e o uso de substâncias ilícitas nas escolas do País”.

Retrocesso para a sociedade

O presidente da chamada Bancada da Bala, deputado Alberto Fraga (PL-DF), também criticou a decisão do Supremo, que determinou que o porte de maconha para uso pessoal não é crime. Na visão do congressista, “a medida representa um retrocesso para a sociedade brasileira e uma afronta ao Congresso Nacional”.

Tráfico domina grandes cidades

O tucano Domingos Sávio, de Minas Gerais, afirmou que “é um erro descriminalizar o uso de drogas em um país onde o tráfico domina as grandes cidades”. Ele menciona o poder das milícias e das organizações criminosas, “que vêm se expandindo ao longo dos anos por todo o Brasil”. O deputado cobra do Parlamento um posicionamento contra a decisão do STF.

Papel ambíguo da Corte

Na opinião do deputado federal gaúcho Ronaldo Nogueira (REP), “o Supremo Tribunal Federal tomou a decisão de descriminalizar o porte de maconha, deixando ambíguo o seu papel no cenário jurídico do Brasil”.

‘Avanço do crime organizado’

Na opinião do parlamentar, “o Supremo ultrapassou as funções reservadas ao Congresso Nacional, que é composto pelos representantes eleitos democraticamente”, acentuou. Disse que, “em um país sem cultivos legais de maconha, essa decisão pode ser vista como um incentivo para o avanço do crime organizado”.

Medida ‘inconstitucional’

Para o gaúcho Ubiratan Sanderson (PL), “a decisão do Supremo sobre o uso recreativo da maconha é uma medida inconstitucional e irresponsável”. Na visão do congressista, “a decisão da corte, além de extrapolar suas prerrogativas, coloca em risco a juventude”.

STF fixa limite para distinguir usuário de traficante de droga

Ministros definiram 40 gramas de maconha como porte máximo

/ STF

O Supremo Tribunal Federal (STF) definiu ontem que pessoas flagradas com até 40 gramas de maconha ou seis plantas fêmeas de cannabis devem ser tratadas como usuárias da droga, não como traficantes. Propostas apresentadas foram de 25 a 60 gramas. Os ministros chegaram a um consenso para aprovar a quantidade intermediária.

Na terça-feira, os ministros já haviam definido, por maioria, que o porte de maconha para uso pessoal não é crime. Isso não significa que o consumo foi legalizado. A mudança é que o uso de maconha deixa de ser um delito penal e passa a ser considerado um ato ilícito sujeito a sanções administrativas, como medidas educativas e advertência.

O critério não é absoluto, mas circunstancial. Outros elementos podem ser usados para analisar cada caso. Se uma pessoa estiver com uma balança de precisão, por exemplo, ela pode ser denunciada



ANDRESSA ANHOLETE/STF/JC

Suprema Corte chegou a consenso para aprovar quantidade intermediária

como traficante, mesmo que tenha consigo uma quantidade de droga abaixo do limite.

Esse é apenas um parâmetro para tentar garantir um tratamento mais igualitário nas abordagens policiais e nos processos judiciais. Estudos citados no plenário mostram que negros são condenados como traficantes com quantidades menores do que brancos. O grau de escolaridade também

gera distorções nas condenações – a tolerância é maior com os mais escolarizados.

Os ministros também definiram que os recursos contingenciados do Fundo Nacional Antidrogas devem ser liberados e que parte deles deve ser usada em campanhas educativas sobre os malefícios das drogas, nos moldes do que já é feito em relação ao cigarro.

Lula diz que afastará Juscelino Filho se PGR denunciar

/ GOVERNO FEDERAL

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) afirmou ontem que vai afastar o seu ministro das Comunicações, Juscelino Filho (União), caso ele seja denunciado pela Procuradoria-Geral da República (PGR). O mandatário acrescentou que o próprio Juscelino Filho está ciente dessa situação.

“Se o procurador denunciar você, você sabe que tem que mudar de posição”, afirmou o presidente. Ao ser questionado na sequência se ele seria afastado, se isso acontecesse, Lula respondeu: “Vai ser afastado. Ele sabe disso.”

Neste mês, a Polícia Federal (PF) concluiu que o ministro das Comunicações integra uma organização criminosa e cometeu o crime de corrupção passiva relacionado a desvios de recursos de obras de pavimentação custeadas com dinheiro público da estatal federal Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf). Com isso, ele foi indiciado sob suspeita dos crimes de organização criminosa, la-

vagem de dinheiro, corrupção passiva, falsidade ideológica e fraude em licitação.

A investigação com o indiciamento de Juscelino foi enviado agora para avaliação da PGR, sob o comando do procurador-geral da República, Paulo Gonet. Não há prazo para que ocorra uma definição. Na ocasião, o ministro criticou a atuação da PF e disse que o indiciamento é uma “ação política e previsível”. “Trata-se de um inquérito que devassou a minha vida e dos meus familiares, sem encontrar nada. A investigação revira fatos antigos e que sequer são de minha responsabilidade enquanto parlamentar.”

As suspeitas envolvem irregularidades em obras executadas em Vitorino Freire (MA), cidade governada por Luanna Rezende, irmã do ministro, e bancadas por emendas parlamentares indicadas pelo ministro de Lula no período em que ele atuava como deputado federal.

O União Brasil, partido da base aliada e que tem a terceira maior bancada na Câmara, defendeu publicamente o ministro, afirman-

do que ele não teve direito a defesa na investigação. Lula, por sua vez, também prestou apoio na semana passada e, em visita ao Maranhão, estado de Juscelino, permaneceu ao lado dele durante evento para anúncio de obras. “Tem um problema de indiciamento do Juscelino. Mas eu tenho uma filosofia: todo cidadão é inocente até que se prove o contrário. Se o indiciamento ainda não foi concedido pela PGR nem pela Suprema Corte, tenho que aguardar”, afirmou Lula.

As investigações que levaram ao indiciamento tiveram como ponto de partida uma reportagem da Folha de 2022. O jornal revelou o uso de laranjas em licitações da estatal federal Codevasf por um empresário maranhense que posteriormente seria apontado como um dos principais elos do ministro com o suposto esquema criminoso.

Mensagens no celular do sócio oculto da empresa Construservice, apreendido em operação que usou como uma das bases reportagem do jornal, constituem a principal prova contra Juscelino, segundo as apurações da PF.